

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA  
DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).  
LUIZ ALBERTO LOPES  
RUA VIGARIO ALBERNAZ, 523-AP.131  
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO (153)  
UNIDADE 0131

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR. ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

| Recibo Dt Venc                     | Referência                    | Vl Principal | Vl Multa  | Vl C Monet | Vl Juros | TOTAL    |
|------------------------------------|-------------------------------|--------------|-----------|------------|----------|----------|
| 538.757-0 06/03/24                 | CONDOMÍNIO - MARÇO/2024       | R\$ 961,70   | R\$ 19,23 | 3,73       | 19,69    | 1.004,35 |
|                                    | 13ºSAL.24+ENC.FUNC-03/12 PARC | R\$ 10,39    | R\$ 0,21  | 0,04       | 0,21     | 10,85    |
| 539.304-0 06/04/24                 | CONDOMÍNIO - ABRIL/2024       | R\$ 961,70   | R\$ 19,23 | 1,86       | 9,83     | 992,62   |
|                                    | 13ºSAL.24+ENC.FUNC-04/12 PARC | R\$ 10,39    | R\$ 0,21  | 0,02       | 0,11     | 10,73    |
| 539.609-2 06/05/24                 | CONDOMÍNIO - MAIO/2024        | R\$ 961,70   | R\$ 19,23 | 0,00       | 0,00     | 980,93   |
|                                    | 13ºSAL.24+ENC.FUNC-05/12 PARC | R\$ 10,39    | R\$ 0,21  | 0,00       | 0,00     | 10,60    |
| TOTAL (R\$) .....                  |                               | 2.916,27     | 58,32     | 5,65       | 29,84    | 3.010,08 |
| Encargos de Cobrança (10,0%) ..... |                               |              |           |            |          | 301,01   |
| Total Atualizado na Data .....     |                               |              |           |            |          | 3.311,09 |

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM  
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.